



# DIÁRIO OFICIAL

## Edição Extra



**-PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO-**

**CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005.**

**10 / JUNHO / 2005**

**PODER EXECUTIVO**

**ADMINISTRAÇÃO: "CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA MELO".**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**LEI N° 077/05**

**EM, 10 DE JUNHO DE 2005.**

**REAJUSTA SALÁRIOS DOS SERVIDORES EFETIVOS/ESTATUTÁRIOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, ESTADO DA PARAÍBA, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Aos servidores ocupantes de cargos do quadro de provimento efetivo será concedido reajuste salarial que variam de 0,23% (vinte e três centésimos por cento) á 15,39% (Quinze inteiro e trinta e nove centésimos por cento) do valor do seu vencimento básico, inerente ao cargo, conforme Tabelas I e III em Anexo.

Art. 2º - Para as Funções Gratificadas o reajuste será de 100% (Cem por cento), conforme Tabela I.

Art. 3º - O Artigo 43º, da Lei Complementar nº01/2001, de 22 de fevereiro de 2001 passa a ter a seguinte redação: a remuneração dos servidores públicos somente poderão ser fixados ou alterados por lei, observada a iniciativa privativa.

Art. 4º - Os benefícios desta Lei retroagem a 01 de junho do corrente ano.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA MELO**  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO  
ESTADO DA PARAÍBA

**ANEXO ÚNICO**  
( TABELA I )

**QUADRO PERMANENTE**

Quant.	Denominação	Classe	Valor (R\$)
80	Professor	A	400,46
40	Professor	B	462,08
2	Supervisor Escolar SE-1	Única	480,10
1	Orientador Educacional OE-1	Única	480,10

**CARGOS EM COMISSÃO**

Quant.	Denominação	Símbolo	% Reajuste	Valor (R\$)
8	Diretor de Escola	DE-1		300,00
7	Diretor de Escola	DE-2	DE-1+8%	324,00
1	Diretor de Escola	DE-3	DE-2+8%	349,92
1	Diretor de Escola	DE-4	DE-3+8%	377,91
1	Diretor Adjunto de Escola	DAE-1		188,96

**FUNÇÕES GRATIFICADAS**

Quant.	Denominação	Símbolo	Valor (R\$)
2	Supervisor Escolar	SE-1	120,00
1	Orientador Educacional	OE-1	120,00
1	Secretária Escolar	SE-2	240,00
2	Inspetor Escolar	IE-1	240,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO  
ESTADO DA PARAÍBA

**ANEXO ÚNICO**  
( TABELA III )

**ATIVIDADES DE SERVIÇOS AUXILIARES**

Nome do Cargo	Quantidade	C. Horária	Valor (R\$)	Carreira
Aux. de Serviços Gerais	05	40	300,01	I a VII
Eletricista	02	40	350,03	I a VII
Motorista	05	40	350,03	I a VII
Operador de Máquinas	01	40	330,01	I a VII
Vigilante	15	40	300,01	I a VII

**ATIVIDADES DE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO**

Nome do Cargo	Quantidade	C. Horária	Valor (R\$)	Carreira
Agente Administrativo	05	40	490,04	I a VII
Aux. Administrativo	05	40	380,02	I a VII
Aux. de Enfermagem	04	40	350,03	I a VII
Aux. de Biblioteca	01	40	330,01	I a VII
Aux. de Secretaria	03	40	330,01	I a VII
Digitador	03	40	330,01	I a VII
Fiscal de Tributos	02	40	490,04	I a VII
Fiscal de Obras	02	40	330,01	I a VII

**ATIVIDADE DE NÍVEL SUPERIOR**

Nome do Cargo	Quantidade	C. Horária	Valor (R\$)	Carreira
Assistente Social	01	20	560,01	I a VII
Bioquímico	01	20	560,01	I a VII
Enfermeiro	02	20	560,01	I a VII
Farmacêutico	01	20	560,01	I a VII
Fisioterapeuta	01	20	560,01	I a VII
Médico	06	20	880,07	I a VII
Odontólogo	04	20	880,07	I a VII
Psicólogo	01	20	560,01	I a VII
Veterinário	01	20	560,01	I a VII